



MUNICIPAL PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



DISPENSA DE LICENCIAMNETO AMBIENTAL Nº46/DFLA/SEMMA-PK

PROTOCOLO PMPK Nº029936/2018

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy – SEMMA – PK através da Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental DECLARA que o licenciamento ambiental para a atividade **Escola de ensino sem laboratórios**, localizada na comunidade de Praia de Marobá, S/N, Município de Presidente Kennedy, requerida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, sobre coordenadas UTM aproximadas: 24k, WGS8A 299.475/ 7.655.643, inscrito no CNPJ nº27.165.703/0001-26, estabelecida á Rua Atila Vivácqua, tendo por representante legal o Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhano, Secretario de Obras, atualmente é **DISPENSADA DE LICENCIAMNETO AMBIENTAL** junto a SEMMA, conforme descrito no Anexo III do Decreto Municipal nº 002/2018.

Portanto, este documento não desobriga o requerente a obter junto aos demais órgãos competentes as devidas licenças/autorizações/dispensas, restringindo-se apenas a dispensar de licenciamento no âmbito municipal a referida atividade.

Nesta dispensa não autoriza quaisquer intervenções que não sejam, diretamente relacionadas exclusivamente á atividade construção de escola, restringindo as ações apenas a área requerida no processo nº29936/2018.

Visto que o responsável é obrigado e efetuar, frequentemente, a limpeza e a destinação correta do efluente domesticam destinadas ao sistema de fossa e filtro.

Embora, o responsável é obrigado a instalar recipientes para a segregação correta de todos os resíduos sólidos gerados, inclusive os Resíduos Sólidos De Construção Civil (RSCC).

No entanto, o responsável é obrigado a destinar corretamente todos os resíduos sólidos gerados, priorizando á Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizados de Presidente Kennedy (ASC – PK).

ESTA DISPENSA DE LICENCIAMNETO AMBIENTAL FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇOES PRESTADAS PELO REQUERENTE.

Presidente Kennedy – ES, 06 de Novembro de 2018

Atenciosamente,

Maycon Valpasso Almeida
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 4813/2017

Maycon Valpasso Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rodovia ES 162 – Santana Feliz – Presidente Kennedy – Espírito Santo – CEP:
29350-000 – Fone: (28) 3535-1255 semma@presidentekennedy.es.gov.br